

Linsch

de Vona e Magalhães.
 Guefhard e J. Canabete

1893 1054 L27 Reu. Fre Ferreira dos
 Maio 24 Jutica Santos ped. pendas

Senhor - No processo de Fre Ferreira
 dos Santos condenado pelo crime
 de ~~estelionato~~ fraudulento con-
 forme me inteiramente com
 a opinião do Procurador Nefio
 Guefhard e J. Canabete

11 412, 651, 808 e 1142 L27 Empréstada B
 11 O. Publicas do lance compran-
 11 do entre as estações
 do Rêuaid e a Central
 dos Caminhos de Ferro
 Minas e Gomo de que
 foi empreitada para
 Lina

Como Gomo
 Al e Lm - Por despacho de 9 de
 Maio de 1892, foi aprovado o
 auto de recusas definitiva rela-
 tivo à empreitada de que é
 adjudicatario A. A. A.

Quanto à empreitada B,
 determina-se que seja ouvida
 a Procuradoria Geral da Coroa e Toga
 da sobre as resoluções a tomar
 vistas as declarações e publica
 forma que fazerem parte
 do respectivo processo de justifi-
 ficadas. — Estas emprei-

tadas referem-se ao lance dos
caminhos de ferro de Elhiño e Dou-
ro comprehendido entre a estação
do Vinhão e a estação central nas
proximidades da Praça de S. Pedro
no Porto. — Por despacho de 28 de
maio de 1888 tinha a empreitada
B sido adjudicada a Juan
Ulpius. — Encontra-se no
processo o edital do Adminis-
trador do Bairro Oriental do Porto
chamando os interessados em
conformidade com o artº 6º
da Portaria de 2 de Fevereiro de
1889, para apresentarem naquella
administração quaesquer
reclamações por falta de pa-
gamento de jornaes ou outras
indenizações. —

No dia 19 de Junho de 1891, con-
juntamente Francisco Martins
Ramos firmaram, declarando
que era dono e promissor de
25 títulos d'obrigações ao por-
tador de 4½ por cento nominal
de 900000 \$ e com os números
constantes da mesma declara-
ção, que ele tinha empresta-
do a Juan Ulpius, o que este
declarou ser exacto. —

No dia 25 de Junho de 1891, o
mesmo firmaram, declara-
ndo ser credor de Juan Ulpius
da quantia de 1.000.000 \$ em
curso dos minimos das

obrigações que serviriam de cau-
cas ás empreitadas B e C. —

Encontram-se tambem no
processo, uma publica forma
d'uma declaracao do mesmo
João Alpuia, dizendo que as
obrigações que serviriam de depo-
sito, pertencem ao referido
firmante auctorizando-o
a levantar as topos que pare-
cem, haja auctorizacao superior.

Como o numero das
obrigações reclamadas, não diziam
com os numeros que con-
stavam do processo de applica-
cao foi isto participado ao
Ministerio das Obras Publicas. —

Encontram-se entao no
processo um officio do Director
dos Caminhos de Ferro do Minho
e Douro, explicando os factos
que se tinham dado e decla-
rando que as 25 obrigações
de 9000^{rs} cada uma d'opio
de 4 1/2% com os numeros
132.661 a 132.685 constituem
o deposito de garantia do
contracto das empreitadas
B e C e esse conhecimento
tem o n.º 6812 archivado n' aquella
reparticao. —

Os razoes
que motivaram esta to-
ca de obrigações constam
do Parecer d'esta Procuradoria
geral da Coroa que está junto

